



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 014/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 002/2017, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM pertinente ao mesmo PAD;

RESOLVE:

Art. 1º **Advertir**, o servidor público municipal **Rivael Cordeiro**, matrícula n.º 2187-3/1, do cargo de Guarda Parque, por infração ao disposto no inciso III, do art. 181 da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro PR.

Art. 2º Em caso de reincidência em falta idêntica ou de outra natureza, o referido servidor será enquadrado de acordo com as penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de janeiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral